



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 1661, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA REVISÃO E
ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS
TÉCNICOS.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, revisão e adequação de instrumentos técnicos essenciais à gestão ambiental e administrativa,

CONSIDERANDO a necessidade de instrução de nova licitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços relativos ao Plano Básico Ambiental (PBA) da obra da Barragem Arvorezinha, **resolve**:

Art.1º Designar servidores para compor a equipe responsável pela revisão e elaboração dos seguintes documentos técnicos, no âmbito da nova licitação mencionada:

- Plano Básico Ambiental (PBA);
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);
- Termo de Referência (TR);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Art.2º A equipe será composta pelos seguintes servidores:

Portaria 1661/2026
RWH

- Aguinaldo Didio Piske, Matrícula nº 16.010;
- Anabela Silveira de Oliveira, Matrícula nº 15.895;
- Bárbara Machado Zimmermann, Matrícula nº 15.906;
- Marciele Siegert Goetzke, Matrícula nº 15.882.

Art.3º Compete à equipe designada:

I – revisar tecnicamente os documentos existentes, promovendo as adequações necessárias à legislação vigente, às condicionantes do licenciamento ambiental e às diretrizes institucionais;

II – elaborar e/ou atualizar o Plano Básico Ambiental (PBA), contemplando programas, ações, metas, indicadores e mecanismos de monitoramento e controle ambiental;

III – elaborar e/ou revisar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), definindo metodologias, técnicas de recuperação, cronograma, insumos e parâmetros de acompanhamento;

IV – elaborar o Termo de Referência (TR), com a definição clara do objeto, justificativa, escopo dos serviços, requisitos técnicos, critérios de medição, prazos e obrigações da futura contratada;

V – elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), demonstrando a necessidade da contratação, análise de alternativas, viabilidade técnica e ambiental, bem como os resultados pretendidos;

VI – elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), formalizando a necessidade da contratação e subsidiando o processo administrativo licitatório;

VII – assegurar a compatibilização entre todos os documentos técnicos, garantindo coerência, consistência e aderência às normas legais e regulatórias aplicáveis;

VIII – subsidiar tecnicamente a instrução do processo licitatório, prestando esclarecimentos e realizando ajustes quando necessário;

IX – manter registro técnico das atividades desenvolvidas e elaborar relatórios, notas técnicas e demais documentos de apoio;

X – observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público na elaboração dos documentos.

Art.4º A coordenação dos trabalhos será exercida por Luan Peiche, servidor ocupante de cargo em comissão do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé (DAEB), coordenador da equipe de fiscalização dos contratos da Barragem Arvorezinha, que deverá acompanhar, orientar e validar as atividades desenvolvidas pela equipe.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal

Portaria 1661/2026
RWH